



EDUCAÇÃO E LEI 10.639/03: QUESTÕES DESAFIADORAS NA ESCOLA

Maurício B. da Silva Vieira¹

Resumo: Este estudo apresenta a importância da Lei Nº. 10.639/03, principalmente no enfrentamento à Intolerância religiosa na escola, ressaltando os desafios que se colocam hoje à prática pedagógica de professores considerando a perspectiva da inclusão e diversidade. Este estudo é parte da minha pesquisa de mestrado defendida na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, produzida juntamente com o Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Relações Raciais e Educação, intitulada Religiões brasileiras de matrizes africanas no contexto da lei 10.639/03 em Cuiabá-MT. Constatou-se que a escola não está isenta e precisa combater as práticas racistas e a discriminação religiosa a começar entre os seus educadores. A Lei 10639/03 é um importante instrumento para combater a desigualdade promovida pelo racismo e a intolerância religiosa, porém ainda professores não correspondem para a real efetivação na proposta curricular das escolas. Utilizou-se formulário tipo survey como instrumento de coleta de dados que foi respondido pelos docentes. Participam desta pesquisa professores da Rede Municipal de Cuiabá, lotados em 11 unidades escolares, sendo que duas estão localizadas na área rural e nove na área urbana, todas situadas próximas de terreiros de Umbanda e/ou Candomblé.

Palavras-chaves: Intolerância religiosa; Lei 10.639/03; Escola.

EDUCATION AND LAW 10.639/03: CHALLENGING ISSUES IN SCHOOL

Abstract: This study presents the importance of Law Nº. 10,639 / 03, especially in the face of religious intolerance in school, highlighting the challenges that are posed today to the pedagogical practice of teachers considering the perspective of inclusion and diversity. This study is part of my master's research defended at the Federal University of Mato Grosso - UFMT, produced together with the Nucleus of Studies and Research on Race Relations and Education, entitled Brazilian religions of African matrices in the context of Law 10.639 / 03 in Cuiabá- MT. It was found that the school is not exempt and must combat racist practices and religious discrimination to begin with among its educators. Law 10639/03 is an important instrument to combat the inequality promoted by racism and religious intolerance, but still teachers do not correspond to the real effectiveness in the curricular proposal of the schools. A survey form was used as a data collection instrument that was answered by the teachers. The teachers of the Municipal Network of Cuiabá participate in this research, with 11 units located in the rural area and 9 in the urban area, all located near the Umbanda and / or Candomblé terrariums.

Key-words: Religious intolerance; Law 10.639/03; School.

ÉDUCATION ET LOI 10.639 / 03: LES DÉFIS DE L'ÉCOLE

Résumé: Cette étude présente l'importance de la loi n °. 10.639 / 03, en particulier face à l'intolérance religieuse à l'école, soulignant les défis qui se posent aujourd'hui à la pratique pédagogique des enseignants en considérant la perspective de l'inclusion et de la diversité. Cette étude fait partie des travaux de ma thèse soutenus à l'Université fédérale du Mato Grosso -

¹ Pedagogo, Mestre em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso UFMT, pesquisador vinculado ao Núcleo de Núcleo de Estudos de Pesquisas sobre Relações Raciais e Educação (NEPRE/UFMT)

UFMT, réalisés avec le noyau d'études et de recherches sur les relations raciales et l'éducation, intitulé Religions brésiliennes des matrices africaines dans le contexte du droit 10.639 / 03 à Cuiabá- MT. Il a été constaté que l'école n'était pas exemptée et devait commencer par lutter contre les pratiques racistes et la discrimination religieuse parmi ses éducateurs. La loi 10639/03 est un instrument important pour lutter contre les inégalités favorisées par le racisme et l'intolérance religieuse, mais les enseignants ne correspondent toujours pas à l'efficacité réelle de la proposition de programme des écoles. Un formulaire d'enquête a été utilisé comme un instrument de collecte de données auquel les enseignants ont répondu. Les enseignants du réseau municipal de Cuiabá participent à cette recherche, avec 11 unités situées en zone rurale et 9 en zone urbaine, toutes situées près des terrariums Umbanda et / ou Candomblé.

Mots-clés: Intolérance Religieuse; Loi 10.639/03; L'école.

EDUCACIÓN Y LEY 10.639 / 03: CUESTIONES DESAFIADORAS EN LA ESCUELA

Resumen: Este estudio presenta la importancia de la Ley Nº. 10.639 / 03, principalmente en el enfrentamiento a la Intolerancia religiosa en la escuela, resaltando los desafíos que se plantean hoy a la práctica pedagógica de profesores considerando la perspectiva de la inclusión y diversidad. Este estudio es parte de mi investigación de maestría defendida en la Universidad Federal de Mato Grosso - UFMT, producida junto con el Núcleo de Estudios e Investigaciones sobre Relaciones Raciales y Educación, titulada Religiones brasileñas de matrices africanas en el contexto de la ley 10.639 / 03 en Cuiabá- MT. Se constató que la escuela no está exenta y necesita combatir las prácticas racistas y la discriminación religiosa a partir entre sus educadores. La Ley 10639/03 es un importante instrumento para combatir la desigualdad promovida por el racismo y la intolerancia religiosa, pero todavía los profesores no corresponden a la real efectividad en la propuesta curricular de las escuelas. Se utilizó forma tipo survey como instrumento de recolección de datos que fue respondido por los docentes. En esta investigación, profesores de la Red Municipal de Cuiabá, concurridos en 11 unidades escolares, siendo que dos están ubicadas en el área rural y nueve en el área urbana, todas situadas cerca de terreros de Umbanda y / o Candomblé.

Palabras claves: Intolerancia religiosa; Ley 10.639/03; Escuela.

INTRODUÇÃO

São inúmeras as vezes que surgem nos diversos espaços de convivência a seguinte afirmação:

“– Religião, cada um tem a sua e não se discute”. Essas situações estão também presentes no cotidiano escolar? O respeito tem favorecido o diálogo respeitoso entre as diversas formas religiosas presentes em nossa sociedade? Tais questionamentos são importantes para que a Escola se posicione em relação as questões pertinentes a diversidade religiosa.

Através deste estudo é possível perceber o posicionamento de professores diante das minorias religiosas de modo específico as religiões brasileiras de matrizes africanas, como também as situações de inferiorização que surgem nas relações do cotidiano, através das brincadeiras jocosas que inferiorizam os alunos de axé.



É notável que Cristãos (Católicos e protestantes) são maioria nos espaços escolares, também os professores tem seus dogmas e convicções religiosas. O professor assume a sala de aula, porém não deixa do lado de fora sua crença. É importante compreender como esses professores agem quando deparam com religiões diferentes da sua.

Este estudo é parte do resultado da pesquisa de mestrado em Educação, defendida por mim na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. É importante que toda comunidade escolar esteja atenta as questões referentes a cultura africana e afro-brasileira, pois revela. A pesquisa revela entre os docentes demasiada resistência quanto à aproximação de conteúdos relacionados às religiões brasileiras de matrizes africanas.

DIÁLOGOS E POSSIBILIDADES

Quando o assunto é religião a imparcialidade é algo bastante impossível de ser atingido. A religião deveria ser trazida para o currículo da escola como elemento da cultura, introduzido em disciplinas que favoreçam o diálogo com a questão. A religião é parte da cultura, é fenômeno que reflete a vida de dos grupos sociais e também é memória das mais antigas civilizações. Os rituais, comportamentos morais e mitos, estão presentes na religião e conseqüentemente formam a identidade do povo. Hall (2006) compreende que o próprio conceito de "identidade" é demasiadamente complexo, muito pouco desenvolvido e compreendido na ciência social contemporânea para ser definitivamente posto à prova. Oliveira (2004) defende que por identidade entende-se algo moldado por traços de historicidade e cultura manifestados, sempre que o grupo julga oportuno e necessário evidenciar sua visibilidade, propiciando a ele um espaço social e político para suas manifestações e atuações.

Emile Durkheim compreende que a religião diz respeito ao modo da nossa compreensão da realidade, tornando-se precursora da ciência. A religião é um fenômeno com suas complexidades, que pode ser estudado por várias áreas do conhecimento.

Segundo Durkheim (1996, p.38) a natureza religiosa revela um essencialmente o aspecto social da humanidade.

A religião é coisa eminentemente social. As representações religiosas são representações coletivas que exprimem realidades coletivas, os ritos são



maneiras de agir que surgem unicamente no seio dos grupos reunidos e que se destinam a suscitar, a manter, ou a refazer certos estados mentais desses grupos.

Conforme o pensamento de Durkheim, não considerar as diversas manifestações religiosas como expressão cultural é condenar a pluralidade que contextualiza o fenômeno religioso e as representações coletivas. É necessário adotar medidas para salvaguardar as diversas representações religiosas. Mesmo com a Lei 10.639/03, que objetivamente altera a Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional, os conteúdos relacionados a história e cultura africana e afro brasileira alcançaram fundamento legal, garantindo assim inserção no currículo da Educação Nacional. Contudo a efetivação continua sendo objeto de luta. A militância do Movimento Negro reconhece que a escola tem responsabilidade na perpetuação das desigualdades raciais (Silva, 20015).

A influencia a cultura negra no Brasil está presente em vários aspectos. Quando há uma relação que aproxima de aspectos religiosos da matriz africana, o nível de resistência aumenta consideravelmente em razão da intolerância que impede o reconhecimento dos valores socioculturais destas para a formação da identidade nacional conforme descreve Nilma Lino Gomes:

A maneira desconfiada, resistente e preconceituosa, por meio da qual tais religiões e seus adeptos são tratados, está ligada a raízes mais profundas e aos ranços deixados pelos processos de dominação que marcaram a empreitada colonial. (Gomes, 2015, apud Santos, 2015, p. 9)

Os ranços de dominação, tem como base preconceitos que dificultam o entendimento das diferenças, inviabilizando os processos de aprendizagem de novos saberes, acolhida das diferenças e favorecimento do diálogo. Superar essas questões são de grande importância para romper barreiras que colocam o outro como suposto (a) inimigo (a).

Segundo Hall (2006) as identidades culturais quando internalizadas assumem e alinham sentimentos de pertença em relação ao lugar que ocupamos no mundo social e cultural. Contudo, é preciso usar de projeção em nós próprios imergindo nessas identidades culturais exatamente para internalizar e assumir os valores como “parte de nós”. O fenômeno da intolerância religiosa está estreitamente relacionado ao distanciamento da alteridade, colocar-se no lugar do outro ajudaria na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. O brasileiro simpatiza com o samba, carnaval,



feijoadá, acarajé, capoeira e tantas outras expressões contidas na identidade do povo que tem sua origem nas práticas ancestrais do povo negro.

Segundo Geertz (2008) cultura é a transmissão de significados, expressos de forma simbólica e que geram comunicação entre os sujeitos. Esses elementos têm uma característica, que é a perpetuação. Conforme Geertz (2008, p. 66), considera-se cultura:

Denota um padrão de significados transmitido historicamente, incorporado em símbolos, um sistema de concepções herdadas expressas em formas simbólicas por meio das quais os homens comunicam, perpetuam e desenvolvem seu conhecimento e suas atividades em relação à vida.

Geertz (2008) desenvolve o conceito de *ethos*, considerando este como um conjunto de disposições e motivações que conduzem o homem à religião. Os símbolos sagrados funcionam para sintetizar o *ethos* de um povo – o tom, o caráter e a qualidade de sua vida, seu estilo, suas disposições morais e estéticas.

Oliveira (2004) compreende que: “ao falar de religião, estamos falando de valores que permeiam nossa vida, nossa história, nossa cultura e que nos fazem ser de um determinado jeito, optando por um modo especial de conceber e dar sentido à nossa vida” (Oliveira, 2004, p. 158). Desta forma, os símbolos e imagens formadas por meio da religião são importantes para a construção da concepção das identidades religiosas e contribuem tanto com o corpo religioso comunitário quanto com as relações históricas e sociais que são estabelecidas com o tempo.

A CONTRAMÃO DA ALTERIDADE NA ESCOLA

Procurou-se, com a realização desta pesquisa, contribuir para a construção de base de conhecimento que melhor possibilite o entendimento sobre as religiões brasileiras de matrizes africanas, considerando as evidências históricas que envolvem a Umbanda e o Candomblé. Isso, sem desconsiderar que estamos em um Estado laico, e que, por isso, segundo Botelho (2012), “o conhecimento sobre a religiosidade deve ser dado pela marca da divulgação desmistificadora de informações [...]” (p. 75).

Por trás dessas restrições sociais, o que ocorre de fato é uma forma severa de racismo como afirma Gislene Santos (2002): “verificar o peso e a influência deste imaginário sobre uma ideologia racista alicerçada na sobreposição de valores estéticos (ou a relação que estabelece com a cor preta ou com o corpo negro) e a definição ontológica do ser negro” (Santos, 2002, p. 227).

Esse processo de eliminação do outro está dentro da perspectiva histórica. A nossa formação histórica está marcada pela eliminação física do “outro” ou por sua escravização, que também é uma forma violenta de negação de sua alteridade (Candau 2008).

Segundo Candau, “os processos de negação do ‘outro’ também se dão no plano das representações e no imaginário social” (Candau, 2008, p. 126). Essas questões dão referência as grandes tensões que envolvem aspectos ligados à desigualdade que as religiões brasileiras de matrizes africanas sofrem no contexto social.

Marcado por regras, linguagens, símbolos, costumes, saberes, relações, a escola constitui uma teia de significações e sentidos. Os pontos de tensão na escola estão localizados exatamente quando se estabelece a fronteira com o outro, relativamente invisível, pois justamente neste ponto surgem os conflitos, a disputa que de fato não parecem existir, é importante considerar que:

A escola tem papel preponderante para eliminação das discriminações e para emancipação dos grupos discriminados, ao proporcionar acesso aos conhecimentos científicos, a registros culturais diferenciados, à conquista de racionalidade que rege as relações sociais e raciais, a conhecimentos, indispensáveis para consolidação e concerto das nações como espaços democráticos e igualitários. (Brasil, 2004, p. 14)

A condição de anonimato para os adeptos das religiões brasileiras de matrizes africanas são uma alternativa até mesmo para se livrar dos vários tipos de linchamento. Da mesma forma que a escola ignora os adeptos do santo, também ignora os terreiros na sua proximidade, evitando assim toda e qualquer forma de contato com aquela realidade.

Percebo essa indiferença às matrizes africanas porque as pessoas têm em mente que é uma religião demoníaca, voltada para fins maléficos. (Profa. Tarumã, EMEB Angico)

Porque isso não é religião fazendo maldade. (Profa. Oiti, EMEB Copaíba)

Porque se criou o conceito de que em roças e terreiros cultua-se o demônio, e que não podem ser consideradas religiões por esse motivo. (Profa. Murici, EMEB Embaúba)

Em alguns casos, acredita-se que as religiões acima citadas (Candomblé, Espiritismo e Umbanda) atraem seres responsáveis pela discórdia e desequilíbrio da humanidade. O que se faz necessário é compreender origem e fundamentos de cada uma delas. (Profa. Jatobá, EMEB Embaúba)



A perseguição acontece de várias formas, com o detalhe que umbandistas e candomblecistas podem elencar uma lista de assédio, discriminação e violência a que cotidianamente são submetidos. É oportuno agora chamar a atenção para a consideração de uma das professoras:

Até este exato momento, aos cinquenta anos de idade, jamais vi em espaços escolares alguém assumir ser umbandista, candomblecista e vi poucos espíritas. E, mesmo assim, já ouvi algumas críticas sobre o assunto principalmente entre alunos. (Profa. Murici, EMEB Embaúba)

Ao refletir sobre a narrativa da professora, que já aos 50 anos de idade jamais viu um colega profissional da educação se assumir umbandista ou candomblecista, fica um sentimento em torno da questão:

Será por medo de preconceito e discriminação que professores adeptos de religiões brasileiras de matrizes africanas não assumem sua crença? Ou será que não temos nos terreiros filhos(as) de santo que exercem a profissão de educador? Essas questões não têm ligação direta com o objetivo da pesquisa, mas nos chamam a atenção.

Afinal, como a escola trata as situações relacionadas a intolerância religiosa e atos de violência e linchamento moral direcionados ao adeptos das religiões brasileiras de matrizes africanas? Conforme Santos (2008) identificou entre docentes que por trás da violência de esconde a “brincadeira”:

Insistindo no diálogo, eu perguntava se o/a educador/a já havia identificado em sala de aula algum/a aluno/a adepto das religiões de matriz africana, a resposta demorava um pouco, mas era explicitada. Tal identificação resultava das “brincadeiras” de alunos/as que apelidavam algum/a colega como “macumbeiro/a”, “preto/a feiticeiro/a”, “mandingueiro/a” ou simplesmente diziam que fulano/a era espírita. (Santos, 2008, p. 4)

Essas situações vexatórias, dissimuladamente disfarçadas de brincadeiras, são na verdade formas de linchamento que estão presente na escola e que deveriam ser tratadas como uma oportunidade de promover o diálogo sobre as diferenças religiosas e instruir para uma sociedade mais tolerante às diversas formas de religião. Fatos deste tipo geram uma série de desconfortos aos alunos que foram inferiorizados pela sua religião e que são obrigados a ocultar sua crença. Conforme Santos, “[...], nesses casos, alunos/as pertencentes às religiões brasileiras de matrizes africanas continuam sendo vítimas de preconceito racial e religioso sem que nenhuma atitude pedagógica seja tomada para impedir tal excrecência” (Santos, 2008, p. 4).



De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais “a obrigatoriedade de inclusão de História e Cultura Afro-brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica configuram uma decisão política, com fortes repercussões pedagógicas, inclusive na formação de professores” (Brasil, 2004, p. 17).

As Diretrizes Curriculares Nacionais apresentam que tais medidas trazem a valorização devida da História e Cultura Africana e Afro-brasileira, indo muito além da garantia de vagas escolares para negros e sim a garantia da sua própria identidade e seus direitos: “Com esta medida, reconhece-se que é preciso valorizar devidamente a história e a cultura de seu povo, buscando reparar danos que se repetem há cinco séculos, à sua identidade e a seus direitos” (Brasil, 2004, p. 17).

Os conteúdos aplicados na escola, mesmo em desacordo com a Lei 10.639/03, fortalecem o mito em torno da imagem africana representada no corpo negro ou do africano apenas como um corpo preto, subordinado e praticamente sem vontade, como relata Santos (2002):

O mito, desta forma, torna-se suporte de ideologias. A imagem da África, construída através de incessantes mitologias, é reiterada na representação do negro ou do africano como um corpo preto. Assim, podemos dizer que o mito também narra aquilo que o olhar vê como exótico. (Santos, 2002, p. 227)

A forma exótica presente no imaginário de professores, sempre coloca o negro e sua cultura como algo esquisito. O advento da Lei 10639/03 é uma iniciativa para desconstruir esse imaginário, que é um processo longo e bastante exigente, contudo podemos sintetizar nas palavras de uma professora da Rede pública: “Não propunha uma reflexão sobre a cultura afro” (Profª Jenipapo, EMEB Pequi).

Apesar da diversidade de expressões religiosas de matrizes africanas, os seus padrões de aceitação e estética, se comparados a outros grupos, não estão em conformidade com os padrões aceitáveis dentro da concepção analisada por Cohen apud Santos (2002):

O branco é o símbolo da divindade ou de Deus. O negro é o símbolo do espírito do mal e do demônio.

O branco é o símbolo da luz... O negro é o símbolo das trevas, e as trevas exprimem simbolicamente o mal.

O branco é o emblema da harmonia. O negro, o emblema do caos.

O branco significa a perfeição. O negro significa o vício.

O branco é o símbolo da inocência. O negro, da culpabilidade, do pecado ou da degradação moral.



O branco, cor sublime, indica a felicidade. O negro, cor nefasta, indica a tristeza. (Cohen apud Santos, 2002, p. 279)

A recusa à cultura negra em grande parte tem influência nesse condicionamento que elenca o branco como a cor da paz, do bem, da pureza e da purificação, enquanto o negro é associado às trevas, à escuridão, ao demônio, que segundo a teologia cristã precisa ser combatido e exterminado.

Segundo Caputo (2012), a intolerância religiosa na escola não é assunto que tenha grande visibilidade, apesar de várias pesquisas revelarem a existência de situações de preconceito e discriminação, motivadas pela religião ou até mesmo sua ausência. Comumente, a situação se agrava ainda mais se a questão envolver religiões brasileiras de matrizes africanas. Stela Caputo afirma que “continuaremos vendo que a escola, ao discriminar o Candomblé, contribui ainda mais para aumentar a dificuldade de identificação positiva de alunos (as) negros com a escola” (Caputo, 2012, p. 208).

Essas situações discriminatórias não estão somente relacionadas a crianças que são adeptas do Candomblé, como também às religiões de matriz africana. Mesmo que o discurso sobre a educação escolar supostamente possa estar marcado pela “igualdade entre todos”, muito ainda há que ser orientado sobre o respeito às diferenças culturais e religiosas.

A ESCOLA QUE TEMOS...

Com o propósito de aprofundar as questões referentes à proposta desta pesquisa sobre as religiões brasileiras de matrizes africanas no contexto escolar com efetivação da Lei nº 10.639/03, perscrutando entre os docentes da Rede Municipal de Cuiabá sobre suas considerações a estas religiões, insere-se no debate uma questão: os professores reconhecem a discriminação religiosa como forma de racismo?

Trindade (1994) trata do racismo no contexto escolar em sua pesquisa e argumenta que “o racismo que conhecemos hoje não deixa de ter em comum com as ideias etnocêntricas mais antigas a questão do uso das diferenças como justificção para a exclusão de um grupo por outro” (Trindade, 1994, p. 26). A exclusão de pessoas acontece também pela crença. Pessoas que são adeptas de religiões brasileiras de matrizes africanas são marginalizadas e estigmatizadas pelo simples fato de seguir o Candomblé ou a Umbanda, ou até mesmo outras que são reconhecidas pela sua matriz africana. Esses grupos são excluídos por outros grupos, como menciona Trindade



(1994), e por este motivo configura-se também por racismo o fato de excluir, marginalizar e/ou estigmatizar pessoas pela sua crença.

As formas de intolerância e discriminação praticadas por um longo período histórico não acontecem a mudança de um dia para outro: “Em se tratando de atitudes como intolerância e discriminação religiosa praticadas em um longo período histórico, estaremos sempre diante de formas de pensar, sentir e agir que não mudam de um dia para o outro (Santos, 2015, p. 99).

A prática docente é sem dúvida o foco central para desconstruir esses ranços provenientes do longo processo histórico que envolve a estigmatização do povo negro a sua cultura. Tradicionalmente a escola reproduz o racismo inclusive presente nos livros didáticos, salvo honrosas exceções.

Segundo Trindade (1994), o docente é responsável pelo processo de socialização e transmissão do saber, e deve ser conhecedor do patrimônio cultural produzido pela humanidade, incluindo o negro, o índio e tantas outras etnias. É necessário corrigir possíveis distorções sobre esses conteúdos, principalmente as referências das religiões brasileiras de matrizes africanas, pois essas fazem parte da formação cultural brasileira.

Ao se questionar os professores sobre a discriminação religiosa como forma de racismo, gerou-se o seguinte resultado: 41 dos entrevistados afirmam que sim e reconhecem a discriminação religiosa como forma de racismo. Outros 19 consideram que há nenhuma relação da discriminação religiosa como forma de racismo, conforme quadro a seguir:

Quadro 1. Sobre a discriminação religiosa como forma de racismo

VOCÊ RECONHECE A DISCRIMINAÇÃO RELIGIOSA COMO FORMA DE RACISMO?	
Sim	41
Não	19
TOTAL	60

Nessa questão, os professores puderam justificar sua resposta, conforme abaixo relacionado:



Toda forma de preconceito possui um cunho racista, pois a olhar julgador e direcionado primeiramente às pessoas pertencentes a um determinado grupo. (Profa. Angico Rosa, EMEB Araçá)

O racismo não é somente preconceito contra os negros, mas qualquer pensamento ou atitude que separa as pessoas, estas últimas por considerar algumas superiores às outras. (Profa. Tarumã, EMEB Angico)

Vivemos em uma sociedade cheia de preconceitos onde o indivíduo é discriminado pela sua prática religiosa. As pessoas que saem das regras de ser padronizado católico ou evangélico sofrem discriminação constantemente. (Profa. Quaresmeira, EMEB Embaúba)

Sim. Toda forma de separação é uma forma de racismo. (Profa. Manacá da Serra, EMERB Jenipapo)

Porque demonstra intolerância sobre aquilo que é diferente. (PROF. Algodoreiro, EMERB Jacarandá)

É possível listar os elementos que surgem na descrição dos docentes tais como: *“Olar julgador e direcionado primeiramente às pessoas pertencentes a um determinado grupo”*; *“O racismo não é somente preconceito contra os negros, mas qualquer pensamento ou atitude que separa as pessoas”*; *“Vivemos em uma sociedade cheia de preconceitos onde o indivíduo é discriminado pela sua prática religiosa; toda forma de separação é uma forma de racismo”*. Nessas expressões tornaram-se visíveis as situações de exposição a que as pessoas em condição de vulnerabilidade estão de fato sujeitas. Este isolamento promovido pela separação estrategicamente lançada sobre o grupo em condição de desvantagem também está fortemente relacionado com as pessoas que são adeptas das religiões brasileiras de matrizes africanas, conforme abaixo em destaque:

Acredito que tenham ocorrido alguns avanços nos últimos anos. Porém a religião de matriz africana ainda é denominada, deixando claro o racismo. É necessário esclarecimento sobre todas as religiões, especialmente as que sofrem maior preconceito. (Prof. Ipê Amarelo, EMEB Manacá)

A religiosidade está presente na cultura africana e afro-brasileira. Sendo assim, não tem a aceitação e o devido respeito de todos. (Profa. Murici, EMEB Embaúba).

Porque o Candomblé e a Umbanda são vistos como religiões de negros, pobres e homossexuais. (Profa. Jatobá, EMEB Embaúba)

Assim como no passado, ainda hoje as religiões brasileiras de matrizes africanas representam a expressão do povo perseguido e marginalizado, conforme



destaca um dos sujeitos. Negros, pobres e homossexuais estão presentes nos terreiros e são acolhidos sem nenhuma distinção, pois nessas religiões não há de forma alguma restrição sobre a sexualidade, condição financeira e muito menos sobre a cor do adepto.

Significativamente, os docentes conseguem perceber que a discriminação religiosa tem relação com a prática de racismo na sociedade brasileira, principalmente contra as religiões brasileiras de matrizes africanas. Diante da complexidade desta questão, é possível perceber: muito do que já foi feito em relação a políticas públicas ainda não foi suficiente.

A diversidade religiosa está presente entre professores e também entre alunos. Em visita aos terreiros, percebi que algumas crianças moram na mesma localidade entre a escola e o terreiro. De acordo com a proposta desta pesquisa, o critério para escolha da unidade de ensino foi exatamente sua proximidade com os terreiros de Candomblé e Umbanda, tendo em vista que nestas casas as crianças também fazem parte do culto e algumas já nasceram em famílias adeptas das religiões brasileiras de matrizes africanas. Munanga (2006) faz uma advertência bastante pertinente sobre a questão: “Ninguém nasce com preconceitos: eles são aprendidos socialmente no convívio com outras pessoas. Os primeiros julgamentos raciais apresentados pelas crianças são fruto do seu contato com o mundo adulto” (Munanga, 2006, p. 182).

Quadro 2. Candomblé e Umbanda como religião

VOCÊ CONSIDERA CANDOMBLÉ E UMBANDA COMO RELIGIÃO?	
Sim	41
Não	19
TOTAL	60

Compreender a ideia de religião não é tarefa fácil; muito pelo contrário, é algo exigente, sobretudo se envolve religiões que têm sua fundamentação nas matrizes africanas. Uma tentativa do Ministério Público Federal (MPF) de tirar das redes sociais uma série de vídeos com ofensas ao Candomblé e à Umbanda conduziu o juiz federal Eugenio Rosa de Araújo, titular da 17ª Vara Federal, a uma decisão polêmica:

A justiça optou por manter a exibição das imagens e ainda salientou que ‘as manifestações’ religiosas afro-brasileiras não podem ser classificadas como religião [...] De acordo com o magistrado, as características essenciais a uma



religião seriam a existência de um texto-base (como Bíblia ou Alcorão), de uma estrutura hierárquica e de um Deus a ser venerado. [...] Nos vídeos denunciados pelo Ministério Público, pastores evangélicos associam praticantes da Umbanda a uma legião de demônios. Também fazem comparação semelhante com o culto dos orixás característico do Candomblé. (UOL 2014)²

Os professores que justificaram sua afirmação demonstram certa insegurança, porém é nítido que se utilizam das suas próprias fontes para esboçar na justificativa, contudo sempre deixam transparecer certa dúvida, desconfiança, ou até mesmo, em argumentações mais extremas, demonstram de imediato a recusa e a negação de tais práticas.

Pelo conhecimento baseado em leituras, apesar de não tão profundas eu as reconheço, pois fazem parte de uma cultura trazida por nossos ancestrais, trazidos à revelia para este Brasil. (Profa. Jabuticaba, EMEB Ipê Roxo)

Porque acredito que Deus seja um só, independentemente do local que frequente. A Umbanda e o Candomblé, tal como outras religiões, servem como um norte a quem os segue e quando se tem algo como norte tem-se uma religião. (Profa. Jatobá Murici, EMEB Embaúba)

Pelo respeito à diversidade religiosa. Faço parte de um país de Estado laico, onde as diferenças religiosas têm que ser respeitadas. O povo afro-brasileiro contribuiu e contribui com nossa cultura e a religião afro tem grande contribuição na nossa história. (Profa. Quaresmeira, EMEB Embaúba).

Para a minha pessoa não, só que quando se trabalham os aspectos de cultura de um país, devemos respeitar. (Profa. Mamiqueira, EMERB Jacarandá)

A esse respeito surge uma série de equívocos entre os docentes que vai desde afirmar que Candomblé e Umbanda são terreiros de macumba. Há uma série de situações que precisam ser redefinidas e orientadas em respeito às religiões brasileiras de matrizes africanas. Além das confusões em torno de termos pejorativos como “macumba”, surgiram questões que passam também às exigências doutrinárias, para não afirmar que praticamente pretendem inserir as religiões brasileiras de matrizes africanas nos moldes das religiões de matriz judaico-cristã.

Sua doutrina não condiz com os aspectos de um cristão, conforme está na Sagrada Escritura. (Profa. Murici, EMEB Embaúba)

² Umbanda e Candomblé não são religiões, diz Juiz Federal. Conteúdo disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/05/1455758-umbanda-e-candomble-nao-sao-religioes-diz-juiz-federal.shtml>



É apenas uma seita, com costumes e rituais que não fazem parte daquilo que conheço como religião. (Profa. Oiti Mirim, EMERB Jenipapo)

Porque, pelos conceitos religiosos, toda religião adora a um Deus e segue um livro sagrado (Bíblia ou Alcorão), e no caso das duas citadas não apresenta nenhum desses segmentos. (Profa. Jatobá, EMEB Embaúba)

Os professores, incisivos e carregados de sentimento de indiferença para com as religiões brasileiras de matrizes africanas, manifestam seu posicionamento enrijecido quanto ao Candomblé e à Umbanda. Tais posicionamentos são típicos de condutas neopentecostais, que demonizam e inferiorizam tudo que provém da África e dos costumes afro-brasileiros, como consta a seguir:

Não sei dizer, não sei como pessoas do Candomblé se autodefinem. (Profa. Monjolo, EMEB Aroeira)

Não sei responder se é religião ou seita. (Profa. Agulheiro, EMEB Aroeira)

Porque são seitas. Religião significa religar o homem a Deus. (Profa. Angico Do Cerrado, EMEB Aroeira)

Por que não, qual é o Deus deles? Eu não creio que seja o mesmo meu. A gente vê o Candomblé e Umbanda como forma de fazer mal às pessoas e eu não acredito que isto seja uma religião. Apesar de que vivemos num país democrático que cada um é responsável pelos seus atos. Mas não vejo minha opinião como preconceito. (Profa. Jurubeba, EMEB IPÊ Roxo)

Porque é algo ruim, é terreiro de macumba. (Profa. Oiti, EMEB Copaíba)

Por conta da minha concepção religiosa, na minha opinião é uma seita com muitos rituais (Profa. Paineira, EMEB Copaíba)

Prefiro não opinar. (Profa. Cássia Grande, EMEB Copaíba)

Essas formas equivocadas sobre a Cultura Afro-brasileira são cercadas de desconfiança, como se os aspectos doutrinários em que os docentes se baseiam fossem o passaporte para o reconhecimento tanto ao Candomblé quanto para a Umbanda. Porém “esquecem” que muito da influência dessas religiões está presente no cotidiano de brasileiros(as); mesmo com tanta opressão às práticas religiosas de matrizes africanas, sua influência na música, dança, gastronomia não foram menos difundidas. Nelson Inocêncio denomina este tipo de atitude como “negrofobia”:

A negrofobia, ou medo de tudo que a população afrodescendente pudesse representar, alcançou os bancos escolares e acabou sendo responsável por uma série de erros que se mantiveram em uma espécie de círculo vicioso entre educadores e educandos. (Silva, 2005, p. 125)

Óbvio que a aversão à cultura negra é algo que historicamente vem através de uma luta acirrada para demarcar fronteiras raciais. Por isso, é necessária uma disposição de abertura, de acolhimento e ‘reconhecimento’ do outro e da outra nas diferenças da sua realidade e de seu contexto sociocultural.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A lei 10.639/03 é um grande divisor de águas entre luta do povo negro e a indiferença lançada contra sua cultura e valores. A escola é o símbolo da pluralidade que ainda está afetada pelo racismo que impede o reconhecimento da ancestralidade no seu contexto. Walsh (2009), destaca importante perceber na linha do tempo que desde os anos 90, a diversidade cultural na América Latina se transformou em tema de moda, marcando presença nas políticas públicas e constitucionais nas esferas nacional-internacional. É importante que visualizar e buscar meios que avaliem os impedimentos no trato da cultura africana e afro-brasileira no contexto escolar.

A escola tem a vocação de formadora, e precisa atuar de forma mais eficiente nessa perspectiva. Promover o diálogo para de fato acontecer a inclusão das diferenças no seu contexto, considerando que muitos docentes carregam consigo sentimentos de abominação a cultura africana e afro-brasileira.

É tão urgente compreender que a cultura africana tem sua dimensão religiosa indissociável, não possibilitando estudar a África sem mencionar suas divindades, pois caso contrário não se trataria da cultura africana (Quintana, 2013).

A intolerância religiosa tem agravado o crescimento da estatística da violência, principalmente em relação às religiões brasileiras de matrizes africanas. Medidas urgentes precisam ser adotadas. A escola precisa assumir o seu papel, com uma educação que habilite a convivência e o respeito as diferenças.

REFERENCIAS

BRASIL, *Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003*. D.O.U de 10/01/03. Brasil, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino e Cultura Afro-brasileira e Africana. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm. Acesso em 18/10/2015.

BRASIL. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais*. Brasília: MEC, 2004. Disponível em: <http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/DCN-s-Educacao-das-Relacoes-Etnico-Raciais.pdf>. Acesso em 15/09/2015.



CANDAU, Vera Maria Ferrão. *Diferenças culturais, cotidiano escolar e práticas pedagógicas*. Currículo sem Fronteiras, v. 11, n° 2, p. 240-255, jul./dez. 2011. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol11iss2articles/candau.pdf>. Acesso em 18/09/2016.

CAPUTO, Stela Guedes. *Educação nos terreiros: e como a escola se relaciona com crianças de Candomblé*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Pallas, 2012.

DURKHEIM, Emile. *As formas elementares da vida religiosa*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. 1ª ed., 13ª impr. Rio de Janeiro: LTC, 2008

GOMES, Nilma Lino. *Alguns Termos E Conceitos Presentes no Debate Sobre Relações Raciais no Brasil: Uma Breve Discussão*. In: Educação antirracista: caminhos pela Lei n° 10.639/03. Coleção Educação para Todos, 2005.

_____. Prefácio. In: SANTOS, Erisvaldo Pereira. *Formação de professores e religiões brasileiras de matrizes africanas: um diálogo necessário*. 2ª ed. Belo Horizonte: Nandyala, 2015.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*, DP&A Editora, 1ª edição em 1992, Rio de Janeiro, 11ª ed. 2006.

OLIVEIRA, Irene Dias. *Religião e alteridade: diferença, preconceito e discriminação*. In: O sagrado e as Construções de mundo: roteiro para as aulas de introdução à teologia na Universidade/ Lorenzo Lago, Haroldo Reimer, Valmo da Silva. (orgs.). Goiânia: Ed. da PUC Goiás; Brasília: Editora Universa, 2004.

SANTOS, Erisvaldo P. dos. *A educação e as religiões de matriz africana: motivos da intolerância*. GT: Afro-Brasileiros e Educação / n° 21. Disponível em: 28reuniao.anped.org.br/textos/gt21/gt21241int.doc. Acesso em 20/05/2015.

_____. *Formação de professores e religiões brasileiras de matrizes africanas: um diálogo necessário*. 2ª ed. Belo Horizonte: Nandyala, 2015.

Santos, Gislene Aparecida dos. *Selvagens, exóticos, demoníacos. Ideias e imagens sobre uma gente de cor preta*. *Estudos Afro-asiáticos*, Ano 24, n° 2, 2002, pp. 275-289. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v24n2/a03v24n2>. Acesso em 15/01/2016.

SILVA, Nelson Fernando. *Inocência da Africanidade e Religiosidade: Uma possibilidade de abordagem sobre as Sagradas Matrizes Africanas na Escola*. In: Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal n°10.639/03. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília: Ministério da Educação. 2005. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16354-educacao-anti-racista-caminhos-abertos-pela-lei-federal-n-106392003&category_slug=setembro-2014-pdf&Itemid=30192. Acesso em 18/11/2015.

TRINDADE, Azoilda Loretto da. *O racismo no cotidiano escolar*. Fundação Getúlio Vargas. Instituto de Estudos Avançados em Educação. Departamento de Psicologia da Educação 1994. Disponível em <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/8948/000304120.pdf?sequence=1>> Acesso em: 10/12/2015.

WALSH, Catherine. Interculturalidade crítica e pedagogia decolonial: in-surgir, re-existir e re-viver. In. CANDAU, Vera Maria (Org.). *Educação intercultural na América Latina: entre*

Recebido em janeiro de 2018

Aprovado em março de 2019